



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 336/2012

Concede ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK** Adicional por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2010 de 24 de fevereiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EUGENIO GIL FARYNIUK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.002.005-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 884.726.989-04, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 6% (seis por cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.



